DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Comunicados	2
PODER LEGISLATIVO DE SALTINHO	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL 24/2019

A Prefeitura do Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-000, Telefone (19) 3439-7800, realizar-se-á licitação, na modalidade Pregão Presencial 24/2019, em forma de registro de preços, visando a eventual e futura aquisição de equipamentos de material odontológico de primeira qualidade, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 8:30 horas do dia 26/06/2019 no Paço Municipal. O credenciamento, sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 8:45 horas. O edital em sua integra poderá ser retirado diretamente no endereço supracitado, das 8:00 as 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Poderão ser feitas consultas e download do edital e anexos pelo site www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 07/06/2019.

CARLOS ALBERTO LISI

Prefeito Municipal

Comunicados

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 03/2019 – PROCESSO Nº 867/2019

Objeto: contratação de empresa para executar serviços de construção e instalação de mobiliário planejado para a UMS - Unidade Mista de Saúde “Wanderlei Moacyr Torrezan”, localizada a Rua Professor Paulo da Silva Coelho, 637, Centro, Saltinho/SP, por empreitada e preço global, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, após análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório, resolve por habilitar as empresas: Indústria e Comércio de Móveis Tiradentes Ltda ME; e, Ronaldo Antonio Nicolai 09426429883, por cumprirem com os requisitos do Instrumento Convocatório; e, inabilitar a empresa: Mario Malagolini Neto 28684170865, por deixar de apresentar o documento exigido no item 5.2.4 do Instrumento Convocatório. Pelo fato de que todos declararam abrir mão de interpor recursos quanto à fase de habilitação, foram abertos os envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas, ficando com a seguinte classificação: 1º) Indústria e Comércio de Móveis Tiradentes Ltda ME: R$ 58.150,00; 2º) Ronaldo Antonio Nicolai 09426429883: R$ 63.250,00.

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação deste comunicado para eventual interposição de recursos quanto a fase de julgamento das propostas, conforme determina no § 1º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, combinado com o § 6º do mesmo artigo. Vencido o prazo recursal, e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado a autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto desta licitação.

Publique-se no Diário Oficial do Município de Saltinho, no Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP e no mural da Prefeitura do Município de Saltinho/SP.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, 07 de junho de 2019.

FERNANDO RENATO HYPOLITO

- Presidente da Comissão de Licitações -

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

PODER LEGISLATIVO DE SALTINHO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONCURSO PÚBLICO
CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

A Câmara Municipal de Saltinho CONVOCA, para que se apresente na Secretaria Geral desta Câmara, para admissão ao emprego em que foi devidamente aprovado (a) no Concurso Público n. º 01/2017, em regime CLT, o (a) Sr. (a) deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro nº 1711, Centro, Saltinho/SP, até o dia 14/06/2019 impreterivelmente das 07:30 às 18:00 horas com:

Documentos originais e cópias xerográficas:

a) RG Documento de Identidade.

b) CPF cadastro de Pessoa Física.

c) Título de Eleitor e último comprovante de votação.

d) Certidão de Nascimento ou Casamento;

e) Certidão de Nascimento de filhos de até 14 anos de idade

f) Comprovante de Escolaridade (Diploma) e anuidade quitada

g) Cartão Pis/Pasep

h) quitação do serviço militar (masculino)

i) comprovante de Endereço

j) certidão de vacinação de filhos ates 05 anos de idade

k) carteira de habilitação

l) 02 fotos 3x4 recente

m) Carteira de trabalho (atual e anteriores)

n) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.

o) Termo de rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)

O não cumprimento dos requisitos acarretará na perda do direito a vaga.

O local e horário de trabalho será determinado pela administração, o direito a posse ao emprego se dará através de Portaria de nomeação.

O não comparecimento dentro desse prazo, será considerado por esta Câmara como desistência do emprego ao qual o (a) candidato (a) fora aprovado (a). Solicitamos que se houver desistência que faça contato com a Câmara para assinar o termo de desistência e dessa maneira, a Câmara faça a imediata convocação do (a) candidato (a) subsequente ao (à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Câmara, bem como no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Saltinho, 07 de Junho de 2019

Paulo Roberto da Silva

Presidente

Classif.	Nome	Emprego
3º	Gabriel Oyan	Assistente Técnico Legislativo